Protocolo: 870353
Data: 10/03/2023
Título: DECRETO RIO Nº 52135
Página(s): a

DECRETO RIO Nº 52135 DE 9 DE MARÇO DE 2023

Altera a redação do art. 2º do Decreto Rio nº 51.953, de 23 de janeiro de 2023.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 51.925, de 11 de janeiro de 2023, que estabeleceu normas de execução orçamentária e programação financeira para o exercício de 2023,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto Rio nº 51.953, de 23 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de 1º de fevereiro de 2023." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 9 de março de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES